



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e Artigo 200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC

Parecer Conclusivo do Termo Fomento de n.º 07/2022, recursos municipais oriundos de Emenda Parlamentar repassado à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO inscrita no CNPJ n.º 10.388.744/0001-89, entidade sem fins lucrativos fundada em 03/11/2007.

II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, na Rua Dom José Lázaro Neves, n.º 414, bairro Centro, CEP 19.814-391, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2022, tendo por finalidade estatutária, conforme descrito em seu Estatuto Social, artigo 1º:

- I. A união dos Deficientes Visuais, sua promoção e integração social, através da educação, da profissionalização e da defesa e seus direitos e interesses;
- II. Criar um setor profissionalizante com núcleos e produção e atividades ocupacionais, objetivando a manutenção da atividade;
- III. Criar departamentos e lazer, esportes, educação e de estimulação;
- IV. Estimular os setores sociais, públicos ou particulares, que desenvolvem estudos e pesquisas para que incluam, sempre que pertinentes, os aspectos referentes às necessidades do cidadão que decorram diretamente da deficiência visual;
- V. Empenhar-se igualmente em difundir junto a comunidade e a sociedade como um todo, conhecimentos que previnam a deficiência visual e que facilitem o desempenho das atividades do deficiente visual;
- VI. Representar o deficiente visual, judicial e extrajudicialmente, quando se fizer necessário;
- VII. Participar, sempre que possível, de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, intercâmbio técnico e científico, bem como adquirir e distribuir materiais e equipamentos especializados, sem finalidade lucrativa.

III - Do objeto;

Tem por objeto o custeio e manutenção das atividades da OSC.

IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2022 foi repassado a OSC o valor de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), ao qual não foi acrescido rendimento de aplicação financeira durante o período.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

O valor repassado foi empenhado no elemento 2.02.01.04.122.0003.1065.3.3.50.43.00 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de junho de 2021, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento n.º 07, assinado em 02/05/2022.

Fonte do Recurso: Municipal		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
10113/01	18/05/2023	2.500,00
10113/02	10/06/2023	1.500,00
10113/03	11/07/2022	1.500,00
10113/04	10/08/2022	1.500,00
10113/05	09/09/2022	750,00
10113/06	11/10/2022	750,00
10113/07	11/11/2022	750,00
10113/08	12/12/2022	750,00
Subtotal:		10.000,00
10114/01	18/05/2022	2.000,00
10114/02	10/06/2022	1.000,00
10114/03	11/07/2022	1.000,00
10114/04	10/08/2022	1.000,00
10114/05	09/09/2022	1.075,00
10114/06	11/10/2022	1.075,00
10114/07	11/11/2022	1.075,00
10114/08	12/12/2022	1.075,00
Subtotal:		9.300,00
10115/01	18/05/2022	1.500,00
10115/02	10/06/2022	200,00
10115/03	11/07/2022	200,00
10115/04	10/08/2022	200,00
10115/05	09/09/2022	975,00
10115/06	11/10/2022	975,00
10115/07	11/11/2022	975,00
10115/08	12/12/2022	975,00
Subtotal:		6.000,00
Total do Repasse no Exercício		25.300,00
Rendimentos da Aplicação Financeira		0,00
Total disponível no Exercício		25.300,00



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 13/01/2023, sob o protocolo n.º 000714, não havendo sanções.

VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

A análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 25.113,00 (vinte e cinco mil cento e treze reais). Houve glosa no valor de R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais) por despesas com tarifas bancárias.

VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900- Assis-SP

se referem.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O recurso repassado pro meio do TERMO DE FOMENTO N.º 007/2022 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal n° 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Sonia Rodrigues Spera - CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria n° 36.200 de 02/05/2022.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1- Aline da Silva Ribeiro de Carvalho – Suplente- CPF 428.901.808-40
- 2- Júlio Queiroz – -CPF 096.291.858-06
- 3- Luiz Alfredo Gava – CPF 050.457.988-63

XV - Da aprovação da aplicação dos recursos

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2022 a referida Organização da Sociedade Civil.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

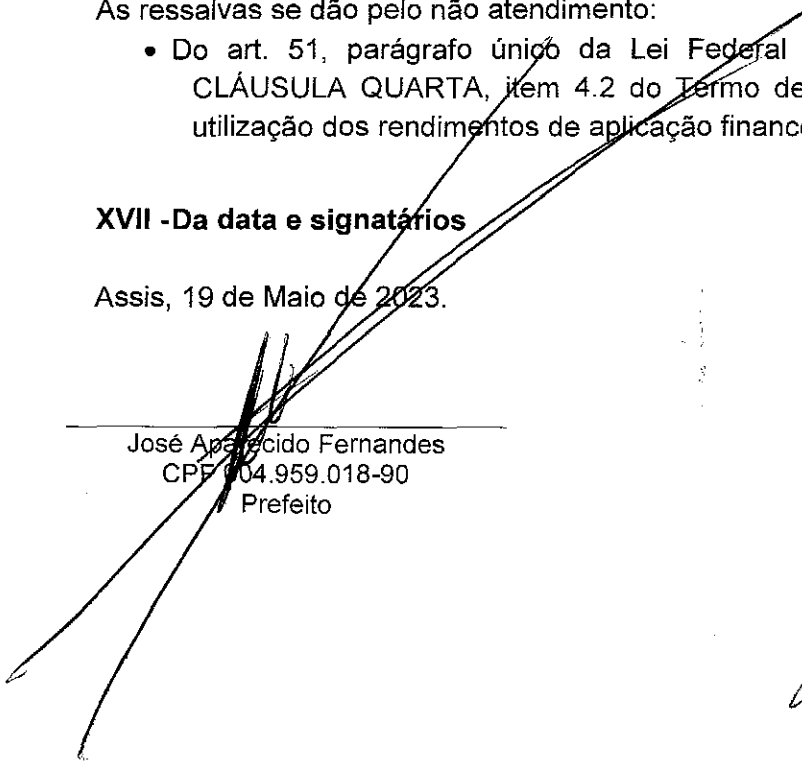
XVI - Das ressalvas

As ressalvas se dão pelo não atendimento:

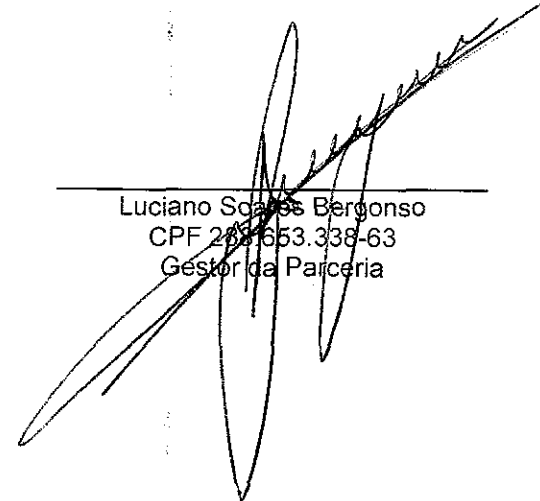
- Do art. 51, parágrafo único da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e, CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 do Termo de Fomento, quanto à obrigatoriedade e utilização dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos repassados.

XVII - Da data e signatários

Assis, 19 de Maio de 2023.

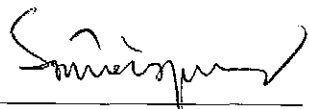


José Aparecido Fernandes
CPF 004.959.018-90
Prefeito



Luciano Soares Bergonso
CPF 268.653.338-63
Gestor da Parceria

De acordo em **15 JUN. 2023**



Sônia Rodrigues Spera
CPF 141.226.588-61
Controlador (a) Interno